

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

## Decreto Nº 00069/2012 de 24 de Agosto de 2012

## **Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1267 de 12 de Setembro de 2011, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 102.997,24 (Cento e dois Mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0294	0501.20.0601.0402.0028 - CONV. SEDRU 026/2011 - POÇOS ARTESIANOS	102.997,24
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

Total 102.997,24

**Artigo 2º:** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 24 de Agosto de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO Prefeito Municipal